



COMPANHIA FECHADA
CNPJ Nº 08.235.587/0001-20
NIRE: 523000106-41

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: em 29 de novembro de 2019, às 09:00h, em Goiânia- GO, á Rua 82 nº 400 Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar, Setor Sul, Goiânia-Goiás, CEP 74.015-908;

2. MESA DIRETORA: ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, neste ato como presidente da Assembleia, representando o Acionista Majoritário e único, o Governo do Estado de Goiás e **Edson Correia da Silva**, Secretário da Assembleia;

3. QUORUM: Presença da totalidade dos acionistas, dispensando-se assim, a publicação exigida;

4. CONVOCAÇÃO: A Presidente Interina do Conselho de Administração da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás, GOIÁS PARCERIAS, ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, presidente da Assembleia, representando o Acionista Majoritário e único, o Governo do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais estatutárias, com fulcro no artigo 13 e seus parágrafos, do Estatuto Social em vigor, c/c os artigos 123 a 137 da Lei Federal 6404/1976, das Sociedades Anônimas, bem como das demais normas e preceitos legais aplicáveis, **CONVOCA**, os acionistas da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 29 do mês de novembro de 2019 às 9:00h, na sala de reuniões da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás, sita á Rua 82,nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar, Setor Sul, Goiânia, Goiás, CEP 74.015-908, para deliberarem sobre assuntos constantes da pauta da convocação, a saber: a) Destituição de integrante do conselho de Administração da

Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás
Goiás Parcerias



Companhia; b) Aprovação do IPO da coligada SANEAGO, empresa da qual a Goiás Parcerias é acionista; c) Criação de cargos na estrutura organizacional da Goiás Parcerias; d) Outros assuntos de interesse da companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, a Presidente interina do Conselho de Administração da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás, ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, cumprimentou a todos dando boas vindas e na sequência, deu início aos trabalhos com a votação dos seguintes assuntos: 1) Destituição da integrante do conselho de Administração da Companhia, Sr^a Elizabeth Lucena, CPF 295.371.001-97, **Tema este aprovado por totalidade dos votantes;** 2) Aprovação do IPO da SANEAGO, empresa da qual a Goiás Parcerias é acionista, **tema este que foi aprovado por totalidade dos votantes;** 3) Criação de cargos na estrutura organizacional da Goiás Parcerias, através da Portaria nº 030/2019- Resolução da, Diretoria Colegiada nº 001/2019, **Tema também aprovado pela totalidade dos votantes.**

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente em interina do Conselho de Administração da Goiás Parcerias, e presidente da Assembleia, representando o Acionista Majoritário e único, o Governador do Estado de Goiás, encerrou os trabalhos e para constar lavrou-se Ata, lida e aprovada, foi assinada pela representante do acionista majoritário, e por mim, **Edson Correia da Silva**, Secretário da Assembleia, Certificando que a presente ATA é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO

Presidente da Assembleia e Representante do Acionista Majoritário e único

EDSON CORREIA DA SILVA

Secretário da Assembleia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
36010103134	EDSON CORREIA DA SILVA
42322944149	ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2021 11:34 SOB N° 20215056140.
PROTOCOLO: 215056140 DE 18/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100456209. CNPJ DA SEDE: 08235587000120.
NIRE: 52300010641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2021.
COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br